



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA INTERNACIONAL DE MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL ECONÔMICO (2025/2026)

EUROPEAN INSTITUTE – EUROPEAN & ICON INSTITUTE S.L. ANO LETIVO 2025/2026

A **EUROPEAN & ICON INSTITUTE S.L.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **NIF nº B24760019**, com sede na cidade de **Barcelona, Espanha**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Sra. Roseleine Magina**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o compromisso com a excelência acadêmica e a legislação aplicável aos programas de pós-graduação no contexto internacional,

RESOLVE:

Estabelecer as normas relativas ao processo seletivo de admissão ao **Curso Internacional de Mestrado e Especialização em Direito Penal Econômico**, na forma deste Edital.

I – DO INSTITUTO E DO PROGRAMA

Art. 1º – O presente Edital estabelece as normas que regem o processo seletivo para ingresso no Programa Internacional de **Mestrado e Especialização em Direito Penal Econômico**, promovido pelo **European & Icon Institute**, com início previsto para o ano letivo de 2025/2026.

Parágrafo único:

Com trajetória consolidada há mais de uma década na formação de excelência na área da saúde, o **European & Icon Institute** amplia agora a sua atuação para o campo jurídico, reafirmando o compromisso com a educação superior de qualidade e relevância internacional.

O programa ora ofertado constitui-se como um **Mestrado de Título Próprio**, conferindo ao egresso uma qualificação acadêmica de elevado rigor técnico e reconhecimento institucional no âmbito europeu. O certificado complementar emitido nos Estados Unidos possui caráter exclusivamente profissional, sendo amplamente valorizado no mercado, embora não tenha valor académico oficial.

É neste ambiente internacional — onde a lei encontra a liderança — que se formam juristas com visão global, sólida base teórica e elevado potencial transformador.

EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SL

Carrer de Lepant, 270, Bajos, 08013 Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com



Art. 2º – O Programa Internacional de **Mestrado e Especialização em Direito Penal Econômico** é uma pós- graduação stricto sensu, com duração de 15 (quinze) meses, carga horária total de **3.000 (três mil) horas** e atribuição de **120 (cento e vinte) créditos ECTS**, de acordo com os padrões europeus de qualidade acadêmica.

O Programa constitui uma pós-graduação Stricto Sensu de **Título Próprio**, com dupla certificação Internacional:

Diploma de Mestre, título proprio, acreditado pela **Universidad de Nuevas Tecnologías, Deporte y Salud – EUNEIZ**, Calle Portal de Lasarte, 71 – 01007, Vitoria- Gasteiz, Espanha.

Diploma de Especialização, acreditado pela **Faculdade parceira no Brasil**.

§ 1º – Estruturado sob uma abordagem contemporânea, multidisciplinar e internacionalizada do ensino jurídico, o curso oferece disciplinas teóricas e práticas na modalidade online, aliadas a módulos presenciais intensivos no Brasil e na Europa. Essa integração proporciona uma experiência formativa global, enriquecida por vivências multiculturais e inserção em ambiente acadêmico de excelência. O programa visa formar profissionais com elevada qualificação técnica, visão estratégica e compromisso ético.

§ 2º – O Programa destaca-se por seus diferenciais exclusivos, que o posicionam entre os mais inovadores do cenário jurídico internacional:

I – Posicionamento Global: Titulação acadêmica de elevado prestígio, acompanhada de certificado americano com valor profissional, conferindo amplitude internacional à formação acadêmica.

II – Corpo Docente de Excelência: Composto por juristas de projeção internacional, autores, magistrados, promotores e profissionais atuantes no campo do Direito Penal Econômico, que compartilham sua experiência acadêmica e prática em conteúdos exclusivos.

III – Estrutura Flexível e Inovadora: Metodologia moderna, cronograma adaptado à rotina de profissionais em atividade e plataforma tecnológica de alto desempenho tornam este mestrado compatível com os desafios contemporâneos da advocacia e da magistratura.



IV – Investimento com Retorno Estratégico: Opções acessíveis de parcelamento internacional, aliadas ao reconhecimento formal das certificações, tornam o curso uma decisão estratégica e definitiva para a consolidação da carreira jurídica.

V – Orientação Científica Premium: Acompanhamento qualificado por orientadores com experiência acadêmica internacional, assegurando suporte completo desde o planejamento até a defesa pública da dissertação. O aluno poderá **selecionar seu orientador** a partir do **quarto módulo** do curso.

VI – Publicação Acadêmica Internacional: A dissertação final, uma vez aprovada, poderá ser publicada na *Ethica Scientia – International Journal of Law, Ethics and Health Studies*, revista de circulação internacional, de propriedade do **European & Icon Institute**, além de publicação em outros meios de referência no meio jurídico global.

III – COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 3º – A coordenação científica do Programa Internacional de **Mestrado e Especialização em Direito Penal Econômico** é exercida pelo **Professor Doutor Arthur Pinto de Lemos Junior**, jurista de reconhecida trajetória acadêmica e institucional, cuja experiência e liderança acadêmica conferem ao programa excelência científica e rigor metodológico. Seu currículo inclui:

- I** – Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas (1989);
- II** – Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Coimbra, Portugal (2005);
- III** – Especialização em Direito Penal Econômico e Direito Médico pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2002–2003);
- IV** – Professor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo;
- V** – Docente do Programa Nacional de Capacitação no Combate à Lavagem de Dinheiro;
- VI** – Ex-Coordenador da Escola do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNOC);

EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SL

Carrer de Lepant, 270, Bajos, 08013 Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@aironamerica.com



VII – Ex-Secretário Especial de Políticas Criminais e ex- Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado de São Paulo;

VIII – Atual Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo;

IX – Diretor de Acompanhamento Legislativo da Associação Paulista do Ministério Público (APMP);

X - Recebeu, por duas vezes, Diploma de Honra ao Mérito do COAF – Conselho de Atividades Financeiras – por seu trabalho desenvolvido no Ministério Público de São Paulo;

XI - Recebeu por duas vezes o Prêmio de Melhor Arrazoado Forense promovido pela Associação Paulista do Ministério Público de São Paulo;

XII - Foi Promotor de Justiça do GEDEC – Grupo Especial de Repressão aos Delitos Econômicos, do GAECO – Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado; e do GECEP – Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Polícia Judiciária;

XIII - Integrou e participou da criação do FOCCOSP (Fórum de Combate à Corrupção em São Paulo), integrou a ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro), o CESPDS-SP (Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de São Paulo), o PROVITA e o Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas do CNMP;

XIV – Autor de obras jurídicas e artigos científicos na área penal, com destaque para temas relacionados ao Direito Penal Econômico, governança e combate à criminalidade complexa.

Parágrafo único. Sob a liderança do **Prof. Dr. Arthur Pinto de Lemos Junior**, o Programa se afirma como uma das mais sólidas e respeitadas formações jurídicas internacionais, direcionada à formação de juristas com pensamento crítico, sólida base técnico-científica e capacidade de atuação em ambientes jurídicos transnacionais.



IV – ESTRUTURA E MODALIDADE DO CURSO

Art. 4º – O curso será ofertado na modalidade **semipresencial**, estruturado em **15 módulos intensivos** com metodologia híbrida, combinando atividades online e presenciais, conforme os mais altos padrões internacionais de excelência acadêmica.

I – Aulas online de alta performance: ministradas por mestres e doutores com reconhecida atuação acadêmica e prática no campo do Direito Penal Econômico. Os conteúdos são organizados em módulos estratégicos, com linguagem acessível, foco na aplicação prática e abordagem interdisciplinar. As aulas serão disponibilizadas por meio de **plataforma digital exclusiva** do European Institute, que oferece tecnologia avançada, navegação intuitiva e suporte contínuo ao aluno.

O aluno quem faz seu tempo de estudo, podendo acessar de qualquer local e horário desde que tenha acesso a internet.

Cada módulo tem duração de 30 dias, onde o aluno ao final passará por uma avaliação tendo que atingir a **média 7,0**. Não atingindo a média, poderá remarcar a avaliação mediante o pagamento de uma taxa na qual o valor deverá ser consultada no ato da remarcação.

II – Encontros presenciais imersivos e internacionais: distribuídos em três módulos presenciais não obrigatórios, destinados ao aprofundamento teórico e à aplicação prática do conteúdo por meio de dinâmicas, networking e experiências multiculturais que ampliam o repertório jurídico dos participantes. As datas e locais previstos são:

- **07 de março de 2026 – São Paulo, Brasil**
- **09 e 10 de julho de 2026 – Porto, Portugal**
- **21 de novembro de 2026 – São Paulo, Brasil**

§ 1º – A grade curricular está organizada por **blocos temáticos integrados**, reunindo disciplinas fundamentais, específicas e complementares, com carga horária total de **3.000 horas** e atribuição de **120 créditos ECTS**. As disciplinas, respectivas cargas horárias e créditos constam detalhadamente no **Anexo I** deste Edital.



§ 2º - Apoio Interativo e Grupos de Estudos

Com o objetivo de **maximizar a qualidade acadêmica** e assegurar que o(a) pós-graduando(a) tenha suporte contínuo, o programa contará com os seguintes diferenciais de **acompanhamento interativo**:

I – Grupos de Apoio de Estudos:

Serão organizados **grupos de estudos temáticos**, com **aulas online ao vivo** ("lives") agendadas regularmente com professores convidados ou especialistas da área.

Além disso, ocorrerá **um Grupo de Estudos Trimestral**, em formato de **debate em tempo real**, com a participação de todos os alunos interessados e, quando pertinente, com professores convidados, promovendo **análise crítica e aprofundamento de temas relevantes**.

II – Fórum de Dúvidas:

O(a) aluno(a) poderá encaminhar dúvidas relacionadas ao conteúdo de cada disciplina por meio do **fórum acadêmico da plataforma Moodle**.

O professor responsável terá o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para responder, garantindo **interação qualificada e feedback ágil**, em total alinhamento com as melhores práticas de ensino superior.

Art. 5º – O processo seletivo para ingresso no Programa Internacional de **Mestrado e Especialização em Direito Penal Econômico** será conduzido por meio de **análise documental e avaliação do perfil acadêmico e profissional** do candidato, realizada pela Coordenação Acadêmica, com o objetivo de verificar a compatibilidade com os objetivos, exigências e metodologia do curso.

Parágrafo único. As etapas do processo seletivo, com seus respectivos prazos, obedecerão ao seguinte cronograma:



ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrições e Pagamento da Taxa de Inscrição	25 de julho de 2025 a 30 de dezembro de 2025
Análise Documental e Avaliação do Perfil do Candidato	01 de Agosto de 2025 a 03 de janeiro de 2026
Publicação da Lista de Candidatos Aprovados	10 de janeiro de 2026
Período de Matrículas	25 de julho de 2025 a 30 de dezembro de 2025
Início das Aulas Online	12 de janeiro de 2026
Módulo Presencial no Brasil – São Paulo	07 de março de 2026
Módulo Presencial na Europa – Porto, Portugal	09 e 10 de julho de 2026
ETAPA	PERÍODO
Módulo Presencial no Brasil – São Paulo	21 de novembro de 2026

V – DA AULA MAGNA

Art. 5º – O European Institute promoverá uma Aula Magna Institucional, opcional e filantrópica, aberta a candidatos, profissionais e interessados.

§1º – Datas confirmadas:

08 de agosto de 2025 – Palestra com o Prof. Rogério Sanches Cunha;

15 de agosto de 2025 – Palestra com o Prof. Ernani Vilhena Jr.

§2º – A Aula Magna é atividade de apresentação, não obrigatória, não integrante da carga horária do curso e não gera vínculo automático de matrícula.

§3º – As inscrições são gratuitas, filantrópicas, com número limitado de vagas, mediante seleção prévia.



§ 4º – Link oficial de inscrição: <https://europeanfacebodyinstitute.com/aula-magna-mestrado-internacional-em-direito-penal-economico/>

VI – DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO

Art. 6º – As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante o preenchimento do formulário disponível no site oficial do Instituto: <https://institutoeuropean.com/mestrado-em-direito/>

Parágrafo único. Para a efetivação da inscrição de alunos residentes no Brasil, o(a) candidato(a) deverá **anexar, em formato digital (PDF ou JPEG)**, os seguintes documentos obrigatórios:

- I – Cópia digital do diploma de graduação** devidamente apostilado conforme a Convenção da Apostila de Haia;
- II – Documento oficial de identificação com foto** (como RG e CPF ou CNH, passaporte ou equivalente);
- III – Currículo resumido**, contendo formação acadêmica e principais experiências profissionais;
- IV – Comprovante de residência** recente (expedido há, no máximo, 90 dias);
- V – Certidão de antecedentes criminais**, emitida pelos órgãos competentes do país de residência;
- VI – Registro profissional ou inscrição em órgão de classe**, quando aplicável à profissão do candidato.

VII – DO INVESTIMENTO E FORMAS DE PAGAMENTO

Art. 7º – A inscrição no processo seletivo está condicionada ao pagamento da **taxa de inscrição**, cujo valor varia de acordo com a data de quitação, conforme segue:

- I – Até 30 de julho de 2025:** R\$960,00 (novecentos e sessenta reais);
- II – Até 30 de agosto de 2025:** R\$1.152,00 (mil cento e cinquenta e dois reais);
- III – Até 05 de novembro de 2025:** R\$1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais).

§ 1º – O valor total do curso poderá ser quitado por meio de **duas modalidades de certificação**, conforme a opção contratada pelo(a) candidato(a):

EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SL

Carrer de Lepant, 270, Bajos, 08013 Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@ironamerica.com



I - Opção 1: Diploma de Mestrado + Certificado Profissional Americano

- a) Pagamento à vista: R\$48.444,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
- b) Parcelamento em até **24 vezes sem juros**: R\$2.018,53 (dos mil, dezoito reais e cinquenta e três centavos) mensais;
- c) **Desconto de 10% de pontualidade** reduzindo o valor mensal para **R\$ 1.816,67** (um mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

II – Opção 2: Diploma de Mestrado + Diploma de Especialização + Certificado Profissional Americano

- a) Pagamento à vista: **R\$58.444,80** (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
- b) Parcelamento em até **24 vezes sem juros**: **R\$2.435,20** (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) mensais;
- c) **Desconto de 10% de pontualidade** reduzindo o valor mensal para **R\$ 2.191,68** (dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

§ 2º – O pagamento poderá ser efetuado em **através de boleto bancário no Brasil**, sem análise de crédito ou comprovação de renda, conforme a conveniência do(a) aluno(a) e de acordo com as **instruções administrativas repassadas pela secretaria acadêmica** no momento da matrícula.

Parágrafo único:

PARCERIAS INSTITUCIONAIS

O **European & Icon Institute** informa que valores diferenciados poderão ser praticados exclusivamente no âmbito de parcerias firmadas com Órgãos Públicos, Sindicatos, Associações de Classe ou Instituições de Ensino Superior. Tais condições especiais deverão ser consultadas no ato da inscrição, sendo aplicáveis apenas aos candidatos que comprovarem formalmente o seu vínculo ativo com a entidade conveniada.

A concessão dos benefícios previstos nas parcerias está condicionada à apresentação de documentação comprobatória válida, sob pena de perda automática do direito aos valores diferenciados.



VIII – DA CERTIFICAÇÃO ACADÊMICA E DO RECONHECIMENTO GLOBAL

Art. 8º – Concluídas com êxito todas as obrigações acadêmicas, administrativas e financeiras, o(a) pós- graduando(a) fará jus ao conjunto de certificações abaixo discriminado, observada a opção contratada no ato da matrícula:

I – Título Próprio de “Máster Internacional en Derecho Penal” — Grau de Mestre conferido pela **Universidad de Nuevas Tecnologías, Deporte y Salud – EUNEIZ** (Vitoria- Gasteiz, Espanha), expedido nos termos da **Ley Orgánica 6/2001 de Universidades (LOU)**, com base na autonomia universitária, sendo **100% válido em território espanhol** como formação complementar de pós- graduação (**Título Propio**).

Para uso em outros países, incluindo outros Estados membros da União Europeia, o diploma deverá ser revalidado dentro do país onde se pretende utilizá-lo, seguindo a legislação local aplicável.

Parágrafo único:

O **Título Próprio de Mestre** não habilita o profissional a exercer atividades regulamentadas fora do país de origem da graduação **sem que o diploma de graduação também seja revalidado** no país de destino.

O **European & Icon Institute** assegura que o programa atende integralmente às exigências europeias e apresenta **3.000 horas de carga horária**, o que **dobra o padrão mínimo exigido pelo MEC para programas stricto sensu**, geralmente fixado em cerca de **1.500 horas**. Esse diferencial reforça a **robustez técnica** e amplia a segurança para eventual processo de revalidação junto a universidades públicas credenciadas no Brasil ou em outros países.

É válido no mercado privado para fins de currículo, docência livre, consultoria e aprimoramento profissional, mas não substitui a necessidade de revalidação formal para fins de concursos públicos, registro em órgãos de classe ou progressão funcional automática.



IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – A inscrição no presente processo seletivo implica a **plena ciência, concordância e aceitação integral** de todos os termos, condições, exigências e orientações previstas neste Edital, constituindo compromisso formal do(a) candidato(a) com os princípios acadêmicos, éticos e institucionais do Programa. Sua carreira internacional começa aqui.

Art. 10º – Os casos omissos, eventuais dúvidas de interpretação ou situações excepcionais serão resolvidos, em caráter soberano e irrecorrível, pela Direção Acadêmica do **European & Icon Institute**, observadas as normativas aplicáveis e os princípios da razoabilidade e da legalidade.

Art. 11º – Para esclarecimentos adicionais, informações detalhadas ou suporte durante o processo de inscrição, os(as) interessados(as) poderão contatar a Secretaria Acadêmica do Programa por meio dos seguintes canais oficiais:

I – E-mail: diretoria@ironamerica.com

II – Telefone: **+351 964 566 117** com Rose Magina

III – Site Oficial para Inscrições: [https://institutoeuropean.com/mestrado- em-direito/](https://institutoeuropean.com/mestrado-em-direito/)

Brasil, 2 de julho de 2025.

ROSELEINE MAGINA - Diretora Executiva

EUROPEAN & ICON INSTITUTE



EUROPEAN & ICON INSTITUTE, SL

Carrer de Lepant, 270, Bajos, 08013 Barcelona/España

NIF: B24760019 Telemóvel: +351 964566117 - Email: diretoria@ironamerica.com